



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº085/2026, CELEBRADO EM 07/05/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026.

Aquisição de 25 (vinte e cinco) tablets para uso das Agentes Comunitárias de Saúde, Secretários Municipais e reserva técnica, com as especificações técnicas mínimas e condições contratuais descritas no Termo de Referência.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDA ALTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 87.711.503/0001-53, com sede na Praça Mose Missio, s/nº, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS MIGUEL BEUX**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 900. ***.060-** e RG nº 30**13**92, residente e domiciliado em Ronda Alta/RS.

CONTRATADA: MEGA PRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, com sede na Rua Francisco Costa nº 49, Bairro Centro, no Município de Ronda Alta, CEP: 99670-000, inscrita no CNPJ nº 07.356.239/0001-48, representada neste ato por **Cristiano Rufino Pinheiro**, portador do CPF nº 972***200**, e RG nº 107***033*, residente e domiciliado em Ronda Alta RS.

As partes acima descritas e caracterizadas celebram o presente Termo Aditivo Contratual, o qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 085/2026**, assinado em 24 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência do **CONTRATO Nº 085/2026**, é prorrogado por mais 01 (um) mese, **até 07 de agosto de 2026**. A Secretaria Municipal de Governo e Administração solicita que seja realizada a renovação do **CONTRATO Nº 085/2026** para conclusão dos trâmites legais.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e disposições do **CONTRATO Nº 085/2026**, permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Ronda Alta – RS, 29 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA – RS
MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MEGA PRINT SUPRIMENTO
PARA INFORMATICA LTDA
CONTRATADA

GESTOR DO CONTRATO
MATEUS VALDUGA BOSA
Secretário Municipal de Governo e Administração

DANIEL JOSÉ MANFRIN
Fiscal do Contrato
Técnico em Informática

Everson Luiz Pandolfi
OAB/RS n ° 28.733
Assessor Jurídico